



**FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE – FAFIA
AUTARQUIA MUNICIPAL**

CNPJ: 27.069.871/0001-18 - Credenciamento: Decreto Federal nº 72.165/1973 – Renovação: Res. CEE-ES nº 5.016/2017

**EDITAL Nº 01
1º PROCESSO SELETIVO /2021**

A Professora **Vera Lucia Miranda Vailant**, Diretora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre - ES, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal Nº 10.625/2017 de 03 de agosto de 2017, **FAZ SABER** que estarão abertas no período de 23 de outubro a 26 de novembro 2020, as inscrições para 1º PROCESSO SELETIVO DE 2021, nos termos do presente Edital.

1. DENOMINAÇÃO E SITUAÇÃO LEGAL DOS CURSOS

CURSOS	AUTORIZAÇÃO/RECONHECIMENTO
Licenciatura em Pedagogia	Renovação de Reconhecimento pela Resolução CEE/ES nº 4.983/2017 de 22/11/2017, publicada no DIO/ES nº 24622, página 13, em 27/11/2017. Prorrogada até 28/02/2021 pela Resolução CEE/ES nº 5.592/2020, de 22/07/2020, publicada no DIO/ES nº 25287, páginas 05 e 06 em 27/07/2020.
Licenciatura em História	Renovação de Reconhecimento pela Resolução CEE/ES nº 4.840/2017 de 06/07/2017, publicada no DIO/ES nº 24528, página 19, em 12/07/2017. Prorrogada até 28/02/2021 pela Resolução CEE/ES nº 5.592/2020, de 22/07/2020, publicada no DIO/ES nº 25287, páginas 05 e 06 em 27/07/2020.
Licenciatura em Letras - Português/Inglês	Renovação de Reconhecimento pela Resolução CEE/ES nº 4.930/2017 de 09/11/2017, publicada, no DIO/ES nº 20619, página 29, em 22/11/2017. Prorrogada até 28/02/2021 pela Resolução CEE/ES nº 5.592/2020, de 22/07/2020, publicada no DIO/ES nº 25287, páginas 05 e 06 em 27/07/2020.
Licenciatura em Ciências Biológicas	Renovação de Reconhecimento pela Resolução CEE/ES nº 4.839/2017 de 07/07/2017, publicada no DIO/ES nº 24528, página 19, em 12/07/2017. Prorrogada até 28/02/2021 pela Resolução CEE/ES nº 5.592/2020, de 22/07/2020, publicada no DIO/ES nº 25287, páginas 05 e 06 em 27/07/2020.
Licenciatura em Matemática	Renovação de Reconhecimento pela Resolução CEE/ES nº 4.821/2017 de 29/06/2017, publicada no DIO/ES nº 21525, página 14, em 07/07/2017. Prorrogada até 28/02/2021 pela Resolução CEE/ES nº 5.592/2020, de 22/07/2020, publicada no DIO/ES nº 25287, páginas 05 e 06 em 27/07/2020.
Curso de Graduação em Enfermagem – Bacharelado	Renovação de Reconhecimento pela Resolução CEE/ES nº 4.787/2017 de 20/04/2017, publicada no DIO/ES nº 24481, página 10, em 04/05/2017. Prorrogada até 28/02/2021 pela Resolução CEE/ES nº 5.592/2020, de 22/07/2020, publicada no DIO/ES nº 25287, páginas 05 e 06 em 27/07/2020.
Curso de Graduação em Psicologia – Bacharelado	Renovação de Reconhecimento pela Resolução CEE/ES nº 4.781/2017 de 20/04/2017, publicada no DIO/ES nº 24480, página 16, em 03/05/2017. Prorrogada até 28/02/2021 pela Resolução CEE/ES nº 5.592/2020, de 22/07/2020, publicada no DIO/ES nº 25287, páginas 05 e 06 em 27/07/2020.

2. DO NÚMERO DE VAGAS/DURAÇÃO DOS CURSOS OFERECIDOS



**FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE – FAFIA
AUTARQUIA MUNICIPAL**

CNPJ: 27.069.871/0001-18 - Credenciamento: Decreto Federal nº 72.165/1973 – Renovação: Res. CEE-ES nº 5.016/2017

CURSOS	VAGAS	DURAÇÃO
Licenciatura em Pedagogia	100	8 Períodos
Licenciatura em História	100	8 Períodos
Licenciatura em Letras – Português/Inglês	100	8 Períodos
Licenciatura em Ciências Biológicas	100	8 Períodos
Licenciatura em Matemática	100	8 Períodos
Curso de Graduação em Enfermagem - Bacharelado	80	9 Períodos
Curso de Graduação em Psicologia – Bacharelado	80	10 Períodos

3. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

3.1. Noturno -18h30min às22h, podendo ser ofertado no período diurno se houver demanda.

4. LOCAL DE FUNCIONAMENTO

- a) Aulas teóricas e práticas: serão ministradas na sede da Instituição.
- b) Os estágios serão desenvolvidos em instituições conveniadas, em horário alternado ao de funcionamento dos cursos.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição será feita no site da FAFIA, no período de 23 de outubro a 26 de novembro de 2020, acessando o link www.fafia.edu.br

5.2. O candidato poderá se manifestar por 2 (duas) opções de curso, sendo a primeira considerada prioritária para efeito de classificação.

5.3. A Instituição reserva-se o direito de ofertar os cursos mediante o preenchimento de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das vagas oferecidas.

6. DA PROVA

- a) A prova será realizada no dia 27 de novembro de 2020, às 19h e será constituída de uma redação sobre um tema a ser escolhido entre três indicações.
- b) O candidato receberá um link para acesso no dia da prova, bastando possuir uma conta no Google.

OBS.: estarão dispensados da prova os candidatos que tiverem participado da prova do ENEM/2019.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO

- a) A classificação obedecerá rigorosamente a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos pelos candidatos.
- b) Os candidatos classificados serão aproveitados até o limite das vagas fixadas por opção de curso;
- c) A classificação será feita em função da 1ª opção de curso. Não sendo preenchido o número de vagas, as remanescentes poderão ser ocupadas pelos candidatos que optarem pela 2ª opção de curso, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.
- d) Será eliminado do Processo Seletivo, o candidato com aproveitamento nulo na redação.

8. PRAZO DE VALIDADE

O presente Processo Seletivo será válido apenas para ingresso no 1º (Primeiro) semestre letivo de 2021.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DO PROCESSO SELETIVO



**FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE – FAFIA
AUTARQUIA MUNICIPAL**

CNPJ: 27.069.871/0001-18 - Credenciamento: Decreto Federal nº 72.165/1973 – Renovação: Res. CEE-ES nº 5.016/2017

Não serão aceitos requerimentos para revisão de provas.

10. DA MATRÍCULA INICIAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

- a) Os candidatos classificados convocados em 1ª chamada farão sua matrícula inicial do dia 1 ao dia 11 de dezembro de 2020;
- b) No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, a documentação abaixo:
- 02 (duas) cópias da **CERTIDÃO DE NASCIMENTO/CASAMENTO**;
 - 02 (duas) cópias do **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (Carteira de Identidade Oficial com foto, CNH)**;
 - 02 (duas) vias do **HISTÓRICO ESCOLAR ou equivalente**, do ENSINO MÉDIO (2º Grau), uma original e 01 (uma) cópia;
 - 02 (duas) cópias do **CPF (CIC)** próprio ou do responsável para menor de idade.
 - Prova de estarem dia com as **OBRIGAÇÕES MILITARES** - 2 (duas) cópias, para o sexo masculino.
 - **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA DA ANUIDADE ESTABELECIDADA PARA 2021.**
 - Comprovante de **RESIDÊNCIA ATUAL**
 - Comprovante de participação na prova do ENEM/2019 (SOMENTE PARA AQUELES QUE INGRESSAREM ATRAVÉS DO PROVA DO ENEM)
- c) **Em hipótese alguma será efetuada matrícula sem a documentação completa, nem tão pouco matrícula condicional.**
- d) Não serão aceitos protocolos dos documentos relacionados no item 10.
- e) O candidato classificado no Processo Seletivo que não apresentar, no ato da matrícula inicial, todos os documentos solicitados ou deixar de efetuar matrícula na época determinada, terá o Processo Seletivo nulo para todos os efeitos.

11. OUTRAS INFORMAÇÕES

Outras informações na Secretaria da FAFIA, pelo telefone (28) 3552-1412 ou (28) 98802-6692, das 15h às 19h ou por e-mail: rematricula.fafia@gmail.com

Alegre-ES, 05 de outubro de 2020.

Maria Lucia Rubini de Oliveira
Secretária

Vera Lucia Miranda Vailant
Diretora